

PORTARIA Nº 115/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 112/2018 que concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MÁRCIA XIMENES”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40 § 5º da CRFB/1988 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com os Art. 12 e 17 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Revisar a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MÁRCIA XIMENES, matrícula nº 848, CPF nº 005.021.407-12, efetiva no cargo de PROFESSOR C, Nível VI, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAIS, conforme processo administrativo do IPREV-CA nº 2020.04.00499R1, a partir desta data até posterior deliberação

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade com os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996	1.473,02
Triênio (45%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996	662,86
Gratificação por Regência de Classe (25%) - Art. 1º Lei Municipal nº 1.570/2013	368,26
Gratificação de Aperfeiçoamento Pós-Graduação (10%) - Lei Municipal nº 1.198/2008	147,30
TOTAL	2.651,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 15 de outubro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019